

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DESPACHO

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura tutela os setores do Turismo, da Cultura, e dos Assuntos Europeus;

Considerando, que se pretende fomentar, sobretudo a nível local, a dinamização de eventos e projetos culturais em espaços públicos sob a tutela desta Secretaria Regional vocacionados para o efeito, otimizando o seu potencial e enriquecendo o leque de ofertas culturais junto das populações;

Considerando que essa dinamização passa pela organização nos referidos espaços de uma programação cultural mais diversificada e abrangente, promovendo-se a interface com os agentes culturais, sobretudo regionais e locais;

Considerando, por outro lado, que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura é o departamento do Governo Regional encarregue de dinamizar as Comemorações alusivas aos 600 Anos do Descobrimento das Ilhas da Madeira e do Porto Santo;

Considerando que, no âmbito do vasto programa que se encontra previsto para assinalar estas Comemorações, é da maior importância a dinamização das iniciativas, bem como a articulação e a comunicação com outras entidades, mormente a nível regional e local;

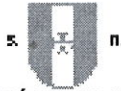
Considerando a importância de assegurar a divulgação e a concretização destas ações tendo por base um acompanhamento e um planeamento estratégico que seja integrado e coordenado pelo Gabinete desta Secretaria Regional;

Considerando que a licenciada em Comunicação, Cultura e Organizações e mestre em Gestão Cultural Mirla da Silva Fernandes, atenta às suas habilitações e experiência, possui as competências, aptidões e o perfil adequados à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1- Designar a licenciada em Comunicação, Cultura e Organizações e mestre em Gestão Cultural Mirla da Silva Fernandes, Técnica Especialista do meu Gabinete.
- 2- O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e Secretária Regional do Turismo e Cultura, de 1 de outubro de 2018.
- 3- A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 1 de outubro de 2018.
- 4- Nos termos da lei aplicável, a nomeada está autorizada a exercer as presentes funções em acumulação com o exercício de funções em pessoas coletivas de utilidade pública de base associativa.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Paula C. de Araújo Dias Cabaço da Silva

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Anexo

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Mirla da Silva Fernandes

Data de nascimento: 5 de janeiro de 1984

Naturalidade: Venezuela

Habilitações Literárias: Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações e Mestrado em Gestão Cultural.

Carreira Profissional:

- Secretária da Vereação do Município de Ponta do Sol, de 21 outubro de 2013 a 20 de outubro de 2017;
- Secretária do Vice-Presidente do Município da Ponta do Sol, de 1 de abril de 2008 a 20 de outubro de 2013;
- Estagiária no Gabinete da Presidência do Município de Ponta do Sol, de 1 de julho de 2007 a 31 de março de 2008;
- Animadora do Clube de Emprego da Ponta do Sol de 12 de fevereiro a 12 de junho de 2007.
- Coordenação das Atividades de Verão das crianças e jovens, na Casa do Povo da Ponta do Sol, de 1 de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005;
- Administrativa e Relações Públicas, na empresa Vigofaria, de 1 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2002; de 1 de julho de 2003 a 30 de setembro de 2003 e de 1 de julho de 2004 a 30 de setembro de 2004.

Formação Profissional:

- Curso de Gestão de Organizações e Projetos Culturais;
- Curso Intensivo de Protocolo;
- Curso de Formação Inicial dos Membros das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Curso de Agentes Dinamizadores do Turismo Ativo;
- Curso de Dirigentes Associativos;
- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
- Workshop Gestão Criativa do Tempo;
- Workshop Comunicação Cultural e Marketing;
- Curso de Iniciação ao Teatro.

Informações adicionais:

- Presidente da Direção da Casa do Povo da Ponta do Sol, desde março de 2013 até ao presente momento e, de 2006 a 2013 exerceu a função de secretária da Direção.
- Secretária da Junta de Freguesia dos Canhas, desde 2013.